



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 169/2017)**

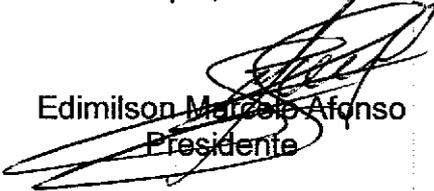
Declara de utilidade pública a Associação dos Microempreendedores Individuais da Cidade de Hortolândia e Região - ASSIMEI.
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

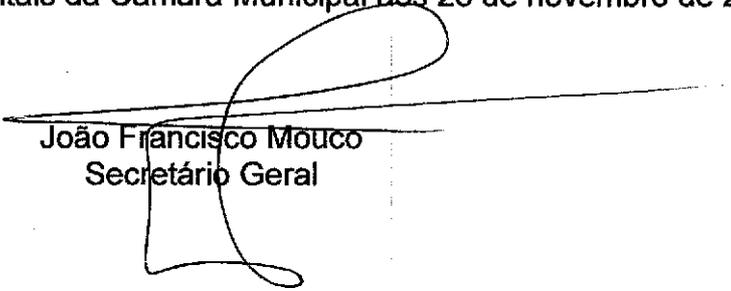
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Microempreendedores Individuais da Cidade de Hortolândia e Região - ASSIMEI, fundada em 30 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.721.535/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2017.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 28 de novembro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral